

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

REF: PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 620250019

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e desportos.

ASSUNTO: Contratação de serviços de apresentação artística musical no tradicional ARRAIÁ ESCOLAR 2025, no dia 07 de junho de 2025, na cidade de Tenente Ananias/RN em Praça Pública, do artista RAYNEL GUEDES

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE N° 6/2025-0019

De acordo.

Diante da análise técnica da Comissão de contratação deste Município e do Parecer favorável emitido pela Assessoria Jurídica deste Município, DETERMINO que se proceda, com INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, a Contratação de serviços de apresentação artística musical no tradicional ARRAIÁ ESCOLAR 2025, no dia 07 de junho de 2025, na cidade de Tenente Ananias/RN em Praça Pública, do artista RAYNEL GUEDES, junto à empresa ULTRA PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA, localizado na Av. Amintas Barros, 3700 Sala 1802 e 1803 Bloco B na cidade de Natal/RN – CEP: 59.075-810, inscrita no CNPJ n° 23.626.845/0001-92, através do seu representante legal o ROGÉRIO MEDEIROS CABRAL JUNIOR, inscrito no CPF n° 915.849.574-68, a fim de atender, nos termos da SOLICITAÇÃO INICIAL, as necessidades e demandas do Município de Tenente Ananias/RN – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e desportos, com a importância global estimada de R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais).

Em respeito ao disposto no art. 72 da Lei n° 14.133/2021, AUTORIZO a presente INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, realizada com fundamento no art. 74, II da supracitada lei e, em consequência, determino à Secretaria Municipal de Finanças que emita NOTA DE EMPENHO em favor da supracitada empresa, nos termos das propostas constantes destes autos.

Providencie-se, no prazo legal, a publicação do teor deste despacho e de seu contrato, por extrato, conforme estabelece o art. 94 da Lei n° 14.133/2021.

Tenente Ananias/RN, 13 de maio de 2025.

DAYANE DA SILVA BATISTA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Aristoteles Barreto de Araujo Sarmento
Código Identificador:BEE39C1F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 14/05/2025. Edição 3536
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>